



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 243/2016, oriundo do processo nº 23080.073162/2015-12, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 02.531.343/0001-08, reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato, haja vista os reajustes acordados em convenção coletiva de trabalho 2019/2019 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, observando o que segue:

- I. Considerando a correção do valor do contrato, a partir de 01/01/2019 fica majorado o valor estimado mensal do contrato, que passará de 16.239,72 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) para **R\$16.691,79 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I deste Termo;
- II. O valor anual estimado passará de **R\$ 194.876,64 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)** para **R\$200.301,48 (duzentos mil trezentos e um reais e quarenta e oito centavos)**. As despesas referentes aos itens 005 e 006, serão empenhadas quando se fizer necessário, podendo não ser utilizado parcial ou completamente.
- III. A majoração no valor total, no período de 01/01/2019 a 01/11/2019, será de **R\$4.535,77 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, conforme detalhamento constante no Anexo II deste Termo;
- IV. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual em **R\$226,79 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)**, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 14 de junho de 2019.

Jair Napoleão Filho
CPF 342.374.379-49

ANEXO I

Valores a partir de 01/01/2019:

Item	Descrição	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
004	Posto de Motorista – Campus Curitibaanos 44 (quarenta e quatro) horas semanais	3	3.770,08	11.310,24
005	Previsão Mensal para Despesas Extras Pernoite (Diárias)	3	501,50	1.504,50
006	Previsão Mensal para Demais Despesas Extras Eventuais	3	1.292,35	3.877,05
TOTAL			5.563,93	16.691,79

ANEXO II

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Majoração
Janeiro/2019	R\$ 16.239,72	R\$ 16.691,79	R\$ 452,07
Fevereiro/2019	R\$ 16.239,72	R\$ 16.691,79	R\$ 452,07
Março/2019	R\$ 16.239,72	R\$ 16.691,79	R\$ 452,07
Abril/2019	R\$ 16.239,72	R\$ 16.691,79	R\$ 452,07
Mai/2019	R\$ 16.239,72	R\$ 16.691,79	R\$ 452,07
Junho/2019	R\$ 16.239,72	R\$ 16.691,79	R\$ 452,07
Julho/2019	R\$ 16.239,72	R\$ 16.691,79	R\$ 452,07
Agosto/2019	R\$ 16.239,72	R\$ 16.691,79	R\$ 452,07
Setembro/2019	R\$ 16.239,72	R\$ 16.691,79	R\$ 452,07
Outubro/2019	R\$ 16.239,72	R\$ 16.691,79	R\$ 452,07
01/Nov/2019	R\$ 541,32	R\$ 556,39	R\$ 15,07
TOTAL			R\$ 4.535,77